



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0150, de 02 de fevereiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos nº 23064.009490/2013-93 e nº 23064.008865/2015-60,

RESOLVE

prorrogar, até 28.02.2017, o afastamento de FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 2577561, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na cidade de Florianópolis, SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria nº 2660, de 26.12.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor